



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013,  
publicado no D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019,  
publicado no D.O.E. de 14/08/2019



## Campus de Curitiba II

### MANUAL DE APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL

#### INTRODUÇÃO

O presente Manual de Aplicação de Logomarca foi elaborado com o intuito de padronizar os procedimentos de aplicação das logomarcas obrigatórias do Curso de Cinema e Audiovisual da UNESPAR, visando:

1. A publicização destas atividades junto à sociedade civil, aos realizadores e difusores de ações artísticas e culturais;
2. A transparência e o compromisso de prestação de contas à sociedade como um todo, dos recursos públicos investidos na formação acadêmica;
3. Proporcionar aos alunos o entendimento da profissionalização dos diversos segmentos da produção cinematográfica e audiovisual nacional e internacional;
4. Respeitar as normativas internas da Universidade sobre o tema.

Nos capítulos a seguir, serão expostas todas as informações necessárias à aplicação das marcas, dentro de padrões estabelecidos previamente, visando dar unidade à comunicação nos diversos materiais produzidos pelo Curso de Cinema e Audiovisual da Unespar.

#### CAPÍTULO I PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Todas as produções realizadas no âmbito das disciplinas obrigatórias e optativas, trabalhos de conclusão de curso, projetos de extensão e pesquisa, deverão, obrigatoriamente, aplicar os créditos de acordo com esta normativa, independente de seus objetivos e finalidades.

Para as produções audiovisuais de qualquer natureza, as especificações a serem seguidas são as seguintes:



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013,  
publicado no D.O.E. de 05/12/2013  
Rede credenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019,  
publicado no D.O.E. de 14/08/2019



## Campus de Curitiba II

1. A cartela de início deverá preceder toda e qualquer informação visual, sendo a primeira exposição de imagem, portanto. Os modelos em arquivos de vídeo, já com os tempos de exposição devidos, em formato .mov (codec: Pro Res 422) e .mp4 (codec: h.264), e em versões com as resoluções 3840X2160 e 1920X1080, poderão ser encontrados no endereço eletrônico: <https://cutt.ly/ZkZt36W> ;
2. A cartela de fim deverá suceder toda e qualquer informação visual, sendo a última exposição de imagem, portanto. Os modelos em arquivos de vídeo, já com os tempos de exposição devidos, em formato .mov (codec: Pro Res 422) e .mp4 (codec: h.264), e em versões com as resoluções 3840X2160 e 1920X1080, poderão ser encontrados no endereço eletrônico: <https://cutt.ly/WkZt1XB> ;
3. Os arquivos não poderão ser alterados em suas durações, forma, cor, proporcionalidade, nem sofrer qualquer outro tipo de intervenção;
4. Professoras e professores envolvidas/os nos Projetos, deverão ser creditadas/os como orientadoras/es das obras resultantes, precedendo a cartela de fim acima citada.

As especificações contidas neste capítulo devem ser seguidas no âmbito de todas as produções do Curso de Cinema e Audiovisual da Unespar/FAP.

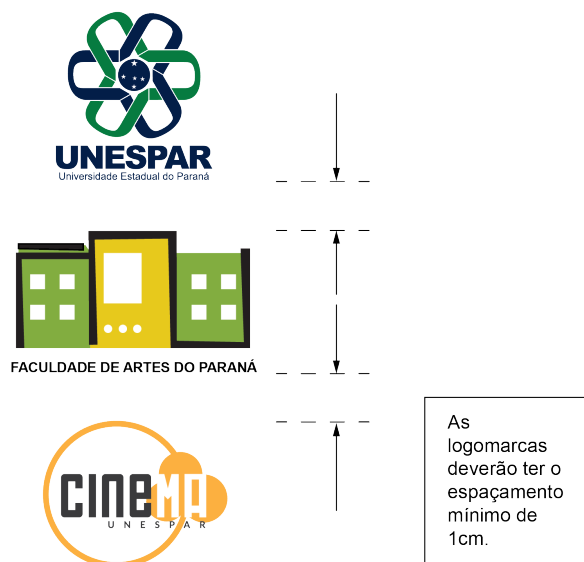
## CAPÍTULO II MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO IMPRESSOS E DIGITAIS

As logomarcas da Unespar, Campus Curitiba II – FAP e Curso de Cinema e Audiovisual deverão ser aplicadas em todos os projetos gráficos vinculados à instituição (flyers, cartazes, banners, etc.), sejam eles de graduação, projetos de pesquisa e extensão, impressos ou em formato digital. As logomarcas deverão respeitar as seguintes sequências e disposições:

1. Logomarca da Unespar; Logomarca do Campus Curitiba II – FAP e Logomarca do Curso de Cinema e Audiovisual;
2. As logomarcas da Unespar, Campus Curitiba II – FAP e do Curso de Cinema e Audiovisual, deverão ser aplicadas da esquerda para a direita para informação horizontal e de cima para baixo para informação vertical;

## Campus de Curitiba II

3. Outras marcas existentes deverão vir após a exposição das logomarcas da Unespar, Campus Curitiba II – FAP e do Curso de Cinema e Audiovisual;
4. As logomarcas deverão respeitar as normas e proporcionalidades constantes no manual de identidade visual da UNESPAR, conforme os exemplos a seguir:



As logomarcas da Unespar, Campus Curitiba II – FAP e Curso de Cinema e Audiovisual, poderão ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <https://cutt.ly/bkZyo9H> .

Todas as marcas devem ser expostas respeitadas as proporcionalidades aqui especificadas.



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013,  
publicado no D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019,  
publicado no D.O.E. de 14/08/2019



## *Campus de Curitiba II*

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas em relação ao conteúdo deste manual devem ser reportadas ao e-mail: [coordenacinema@unespar.edu.br](mailto:coordenacinema@unespar.edu.br).

Casos omissos ou excepcionais serão discutidos pelas instâncias devidas e qualificadas do Curso de Cinema e Audiovisual e/ou da Unespar/FAP.

Divulgue-se.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2021.

Prof. Me. Tiago Mendes Alvarez  
Coordenador do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual  
Portaria N.º 788/2018 – Unespar/*Campus* de Curitiba II